



Diário da Justiça

Nº 5575 ANO XLII CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2000 EDIÇÃO DE HOJE - 280 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
SECRETARIA	05
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	
DEPARTAMENTO DE OBRAS	06
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO	
CÂMARAS CÍVEIS	07
CÂMARAS CRIMINAIS	
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	19
CONSELHO DA MAGISTRATURA	19
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
SECRETARIA	20
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	21
PROCESSO CRIME	
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	43
CRIME	128
JUIZADOS ESPECIAIS	

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	130
CRIME	210
JUIZADOS ESPECIAIS	212

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	216
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	217
JUSTIÇA DO TRABALHO	218
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	226

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	252
INTERIOR	257
DIVERSOS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 007 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolado sob nº 11.656/98, e Acórdão nº 132, de 11/02/2000, resolve

APOSENTAR

a pedido, o Doutor JOSÉ LAURINDO SILVA, no cargo de Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de entrância final de Maringá, com proventos integrais inerentes ao seu cargo, "ex vi" do artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, artigo 3º, de 15/12/1998, combinado com o artigo 93, inciso VI, da Carta Magna então vigente, e artigo 74 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, e acrescidos do valor correspondente à Verba de Representação da Magistratura, no percentual de 170% (cento e setenta por cento), de acordo com a Lei nº 8.089/95 e da gratificação adicional de 25% (vinte e cinco por cento), referente a 05 (cinco) quinquênios de tempo de serviço válido para este fim, conforme o disposto nos incisos V e VIII do artigo 65, da Lei Complementar nº 35/79, combinado com o artigo 77, parágrafo 1º, da Lei nº 7.297/80 e alterações da Lei nº 8.936/89.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2000.

HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 008 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolado sob nº 135.100/99, e Acórdão nº 133, de 11/02/2000, resolve

APOSENTAR

a pedido, o Doutor OLIVIO GAMBOA PANUCCI, no cargo de Juiz de Direito Substituto da Comarca de entrância final de Curitiba, com proventos integrais inerentes ao seu cargo, "ex

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX - (41) 350-2000; - (41) 350-2102; e - (41) 350-2103; FAX - (41) 254-7222 e - (41) 254-8977.

Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente Des. HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF Vice - Presidente Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA Corregedor da Justiça Dr. JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL DAS SESSÕES.

1ª CÂMARA CÍVEL

Des. Pacheco Rocha - Presidente Des. Ulysses Lopes Des. Vídal Coelho Des. Antonio Prado Filho - Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. Darcy Nasser de Melo - Presidente Des. Altair Patilucci Des. Angelo Zattar Des. Sidney Mora - Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

3ª CÂMARA CÍVEL

Des. Jesus Sarrão - Presidente Des. Nério Spessato Ferreira Des. Regina Alonso Portes Des. Ruy Fernando de Oliveira - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

4ª CÂMARA CÍVEL

Des. Troiano Netto - Presidente Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Dilmar Kessler - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

5ª CÂMARA CÍVEL

Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Hélio Engelhardt - Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

6ª CÂMARA CÍVEL

Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Corderio Cléve - Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ulysses Lopes Des. Vídal Coelho Des. Jesus Sarrão Des. Nério Spessato Ferreira Des. Regina Alonso Portes Des. Antonio Prado Filho Des. Ruy Fernando de Oliveira - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês - 13:30 horas

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Troiano Netto - Presidente Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Patilucci Des. Angelo Zattar Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Sidney Mora Des. Dilmar Kessler - Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês - 13:30 horas

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Hélio Engelhardt Des. Corderio Cléve - Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês - 13:30.

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Oto Sponholz - Presidente Des. Tadeu Costa Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto - Sala Des. "Costa Barros" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Trotta Telles Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cheram - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Oto Sponholz Des. Tadeu Costa Des. Trotta Telles Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cheram - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês - 13:30 horas.

CONSELHO DA MAGISTRATURA

DES. SYDNEY ZAPPA - PRESIDENTE DES. SILVA WOLFF - VICE-PRESIDENTE DES. OSIRIS FONTOURA - CORREGEDOR-GERAL DES. ACCACIO CAMBI DES. MOACIR GUIMARÃES DES. OCTAVIO VALEIXO DES. ANTONIO PRADO FILHO DES. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Sala "Des. Lauro Lopes" - 2ªs feiras do mês que antecedem Sessão Administrativa do Órgão Especial.

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Nunes do Nascimento Des. Sydney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Osiris Fontoura Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Patilucci Des. Antonio Gomes da Silva Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Trotta Telles Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. J. Vidal Coelho Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cheram Des. Angelo Zattar Des. Antonio Gomes da Silva Des. Jesus Sarrão Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Antonio Lopes de Noronha Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas. - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Sessão Administrativa - 9:00 horas

TRIBUNAL PLENO

Des. Nunes do Nascimento Des. Sydney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Osiris Fontoura Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Patilucci Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Trotta Telles Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. J. Vidal Coelho Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cheram Des. Angelo Zattar Des. Antonio Gomes da Silva Des. Jesus Sarrão Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Wanderlei Resende Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Nério Spessato Ferreira Des. Hélio Engelhardt Des. Regina Alonso Portes Des. Corderio Cléve Des. Antonio Prado Filho Des. Ruy Fernando de Oliveira Des. Telmo Cheram Des. Clotário Portugal - Sessões realizadas mediante convocação.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: - (41) 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264 DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente DOUTOR ONESIMO MENDONÇA DE ANUNCIACÃO - Vice-Presidente DOUTORA MARIA APARECIDA HAMANN - Secretária

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA Sala "Des. Aurélio Feijó" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA "Sala "Des. Costa Pinto" DRA. ROSANA FACHIN QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. ROGÉRIO COELHO Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. COSTA BARROS Sala "Des. Aurélio Feijó" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. DUARTE MEDEIROS - Presidente DR. TUFÍ MARON FILHO DR. ARNO KNOERR DR. EDSON VIDAL PINTO Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. MENDES SILVA - Presidente DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO DRA. ANNY MARY KUSS SERRANO DR. RAITANI CONDESSA Sala "Des. Aurélio Feijó" SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - Presidente DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente DR. SÉRGIO ARENHART DRA. DULCE MARIA CECCONI DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE Sala "Des. Pacheco Júnior" SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

DR. MÁRIO RAU - Presidente

DR. DUARTE MEDEIROS DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO DR. TUFÍ MARON FILHO DR. ARNO GUSTAVO KNOERR DR. EDSON VIDAL PINTO DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente

DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA DR. MENDES SILVA DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO DRA. ANNY MARY KUSS DR. RAITANI CONDESSA DRA. ROSANA FACHIN

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente

DR. DOMINGOS RAMINA

DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA

DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. ROGÉRIO COELHO DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI DR. SÉRGIO ARENHART DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DRA. DULCE MARIA CECCONI DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. COSTA BARROS DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente DR. BONEJOS DEMCHUK DRA. DENISE MARTINS ARRUDA DR. WALDOMIRO NAMUR Sala "Des. Aurélio Feijó" QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. JAIR RAMOS BRAGA - Presidente DR. ELI SOUZA DR. MILANI DE MOURA DR. IDEVAN LOPES Sala "Des. Costa Pinto" QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente DR. HIROSE ZENI DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. CAMPOS MARQUES - Presidente DRA. CONCHITA TONOLLO DR. ERACLES MESSIAS DR. AIRVALDO STELA ALVES Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente

DR. BONEJOS DEMCHUK DR. LEONARDO LUSTOSA DR. HIROSE ZENI DRA. DENISE MARTINS ARRUDA DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS DR. WALDOMIRO NAMUR

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS

DR. JAIR RAMOS BRAGA - Presidente

DR. ELI DE SOUZA DR. CAMPOS MARQUES DR. MILANI DE MOURA DRA. CONCHITA TONOLLO DR. ERACLES MESSIAS DR. IDEVAN LOPES DR. AIRVALDO STELA ALVES

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

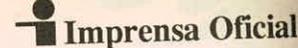
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL - POR CONVOCACÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS - FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.



Miguel Sanches Neto Diretor Geral

José Luiz da Rocha Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP: 80001-970

PABX: - (41) 352-2477

Direto: - (41) 352-2388

Fax (Gerência Comercial): - (41) 253-2074

Fax Protocolo: - (41) 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Fax Protocolo: - (41) 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Publicações Centimetro(1) da Coluna.....5,50

Assinaturas Diários Oficial e da Justiça Semestral S/ Remessa Postal.....50,00 Semestral C/ Remessa Postal.....160,00 Anual S/ Remessa Postal.....100,00 Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Atos do Município de Curitiba Semestral S/ Remessa Postal.....30,00 Semestral C/ Remessa Postal.....140,00 Anual S/ Remessa Postal.....60,00 Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial da Justiça e Atos do Município de Curitiba Sem Remessa Postal.....0,50 Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias Formato Diário Oficial(A3-29X42cm) Unidade.....0,10

vi" do artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, artigo 3º, de 15/12/1998, combinado com o artigo 93, inciso VI, da Carta Magna então vigente, e artigo 74 da Lei Orgânica da Magistratura, e acrescidos do valor correspondente à Verba de Representação da Magistratura Nacional, no percentual de 170% (cento e setenta por cento), de acordo com a Lei nº 8.089/95 e da gratificação adicional de 20% (vinte por cento), referente a 04 (quatro) quinquênios de tempo de serviço válido para este fim, conforme o disposto nos incisos V e VIII do artigo 65, da Lei Complementar nº 35/79, combinado com o artigo 77, parágrafo 1º, da Lei nº 7.297/80 e alterações da Lei nº 8.936/89.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2000.

HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 009 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolado sob nº 136.452/99, e Acórdão nº 134, de 11/02/2000, resolve

APOSENTAR

a pedido, o Doutor GILBERTO REZENDE, no cargo de Juiz de Direito da 5ª Vara Criminal da Comarca de entrância final de Curitiba, com proventos integrais inerentes ao seu cargo, "ex vi" do artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, artigo 3º, de 15/12/1998, combinado com o artigo 93, inciso VI, da Carta Magna então vigente, e artigo 74 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, acrescidos do valor correspondente à Verba de Representação da Magistratura, no percentual de 170% (cento e setenta por cento), de acordo com a Lei nº 8.089/95 e da gratificação adicional de 25% (vinte e cinco por cento), referente a 05 (cinco) quinquênios de tempo de serviço válido para este fim, conforme o disposto nos incisos V e VIII do artigo 65, da Lei Complementar nº 35/79, combinado com o artigo 77, parágrafo 1º, da Lei nº 7.297/80 e alterações da Lei nº 8.936/89.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2000.

HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0010 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo

em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 11 de fevereiro do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 128.986/99, resolve

REMOVER

por OPÇÃO e pelo critério de ANTIGÜIDADE, a Doutora **CRISTIANE TEREZA WILLY FERRARI**, Juíza de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de entrância final de Londrina, ao cargo de Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da mesma comarca.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2000.


HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente, em exercício

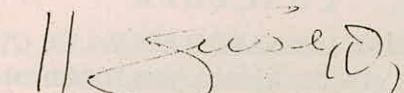
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0011 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 11 de fevereiro do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 126.831/99, resolve

PROMOVER

pelo critério de MERECIMENTO, o Doutor **HELDER LUÍS HENRIQUE TAGUCHI**, Juiz de Direito da Comarca de entrância inicial de Cândido de Abreu, ao cargo de Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de entrância intermediária de Dois Vizinhos.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2000.


HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente, em exercício

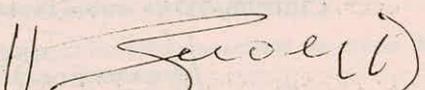
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0012 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 11 de fevereiro do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 119.849/99, resolve

REMOVER

pelo critério de ANTIGÜIDADE, a Doutora **ADRIANA KATSURAYAMA FERNANDES**, Juíza de Direito da Comarca de entrância inicial de Ortigueira, ao cargo de Juiz de Direito da Comarca de igual entrância de Andirá.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2000.


HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente, em exercício

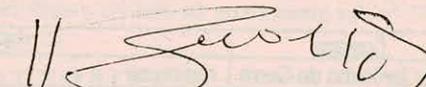
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0013 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 11 de fevereiro do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 126.833/99, resolve

REMOVER

pelo critério de MERECIMENTO, o Doutor **PAULO CEZAR CARRASCO REYES**, Juiz de Direito da Comarca de entrância inicial de Ubiratã, ao cargo de Juiz de Direito da Comarca de igual entrância de Chopinzinho.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2000.


HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente, em exercício

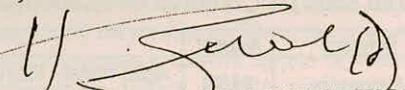
PORTARIA Nº 0120 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9.161/2000, resolve

AUTORIZAR

o Doutor **FÁBIO MARCONDES LEITE**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa, a celebrar o casamento civil de **VIVIANE NORONHA CANZIANI** e **RODRIGO LESSI PAGANI**, a realizar-se no dia 17 de março do ano em curso, na cidade de Londrina-Pr.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2000.


HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 0121 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6.433/2000, resolve

AUTORIZAR

a Doutora **VANESSA DE SOUZA CAMARGO**, Juíza Substituta da 46ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de São José dos Pinhais, a se afastar da sede nos dias 11, 18 e 25 de janeiro do ano em curso, para presidir audiências nos processos de réus presos nºs 001/2000, 002/2000, 003/2000 e 005/2000, em trâmite pela Comarca de Campina Grande do Sul, tendo em vista as férias do titular, Doutor **Ivo Faccenda**.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2000.


HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 0122 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6.431/2000, resolve

AUTORIZAR

os magistrados abaixo nominados a se afastarem das respectivas sedes, nos períodos adiante descritos, para presidir audiências nos autos a seguir relacionados, nas comarcas de:

I - Doutora DENISE TEREZINHA CORRÊA DE MELO KRUEGER, Juíza Substituta da 39ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Cornélio Procopio:

Data	Comarca	Finalidade
a) 31/01/2000	São Jerônimo da Serra	réu preso

II - Doutora JESSICA VALÉRIA CATABRIGA GUARNIER, Juíza Substituta da 57ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Santo Antonio da Platina:

Data	Comarca	Autos nº	Finalidade
a) 27/01/2000	Ribeirão do Pinhal	001/2000	oitiva de testemunhas da acusação - réu preso: Odair José
b) 27/01/2000	Ribeirão do Pinhal	34/99	interrogatório - réu preso: Mauro Almeida Soares

III - Doutor JULIANO ALBINO MÂNICA, Juiz Substituto da 29ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Cianorte:

Data	Comarca	Autos nº	Finalidade
a) 27/01/2000	Terra Boa	-	audiências diversas
b) 31/01/2000	Engenheiro Beltrão	-	audiências diversas

IV - Doutora LUCIANA VARELLA, Juíza Substituta da 36ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Arapongas:

Data	Comarca	Autos nº	Finalidade
a) 31/01/2000	Colorado	84/99	Ação Penal - instrução e julgamento - oitiva de dez testemunhas - réu preso: Darcy Norberto Gomes
b) 31/01/2000	Centenário do Sul	12/99	interrogatório de dois réus presos
c) 31/01/2000	Centenário do Sul	62/99	oitiva de testemunhas da acusação

V - Doutora LUCIANE PEREIRA RAMOS, Juíza Substituta da 31ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Medianeira:

Data	Comarca	Autos nº	Finalidade
a) 18/01/2000	São Miguel do Iguçu	03/2000	Processo Crime - interrogatório - réus presos
b) 18/01/2000	São Miguel do Iguçu	102/99	Processo Crime - oitiva de duas testemunhas - réus presos
c) 20/01/2000	Matelândia	02/2000	Carta Precatória - réus presos - oitiva de uma testemunha - réu preso
d) 24/01/2000	Santa Helena	16/99	Processo Crime - oitiva de uma testemunha - réu preso
e) 25/01/2000	Catanduvas	40/91	Processo Crime - oitiva de três testemunhas - réus presos
f) 25/01/2000	Catanduvas	45/99	Processo Crime - um interrogatório - réus presos
g) 25/01/2000	Catanduvas	85/99	Processo Crime - oitiva de três testemunhas - réus presos
h) 25/01/2000	Catanduvas	86/99	Processo Crime - oitiva de quatro testemunhas - réus presos
i) 25/01/2000	Catanduvas	87/99	Processo Crime - oitiva de quatro testemunhas - réus presos
j) 25/01/2000	Catanduvas	90/99	Processo Crime - cinco interrogatórios - réus presos
l) 26/01/2000	Matelândia	85/99	Processo Crime - réus presos

VI - Doutora VANESSA DE BIASSIO MAZZUTTI, Juíza Substituta da 61ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ibaiti:

Data	Comarca	Autos nº	Finalidade
a) 25/01/2000	Tomazina	021/99	instrução e julgamento do réu Claudinei Emiliano vulgo "Magrão" - oitiva de três testemunhas
b) 27/01/2000	Tomazina	04/2000	Carta Precatória - oitiva de duas testemunhas da acusação - réu preso Agnaldo Evangelista dos Santos

Curitiba, 11 de fevereiro de 2000.



HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente, em exercício

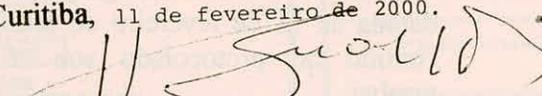
PORTARIA Nº 0123 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9.163/2000, resolve

CONCEDER

ao Doutor ANTÔNIO ACIR HRYCYNA, Juiz de Direito da Comarca de Bandeirantes, licença para tratamento de saúde no período da tarde do dia 1º de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2000.



HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 0124 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8.308/2000, resolve

CONCEDER

ao Doutor GABRIEL LEONARDO SOUZA DE QUADROS, Juiz de Direito da Comarca de Corbélia, licença para tratamento de saúde no dia 04 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2000.



HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 0125 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8.770/2000, resolve

CONCEDER

à Doutora LETÍCIA ZÉTOLA PORTES, Juíza Substituta da 35ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Pato Branco, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 10 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2000.



HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 0126 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9.165/2000, resolve

CONCEDER

ao Doutor LOURENÇO CRISTOVÃO CHEMIM, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Pitanga, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 04 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2000.



HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 0127 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9.162/2000, resolve

CONCEDER

ao Doutor PEDRO LUÍS SANSON CORAT, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Umuarama, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 02 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2000.



HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente, em exercício

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

Relação nº 01/2000

EDITAL DE CHAMAMENTO DA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARANÁ

Encontram-se abertas na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias contados da publicação desta, as inscrições para Juizes de Direito de entrância final, intermediária e inicial do Estado do Paraná, ao preenchimento dos cargos abaixo relacionados, de acordo com a letra b, do inciso II, do artigo 93, da Constituição Federal e artigos 67 e 69 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado:

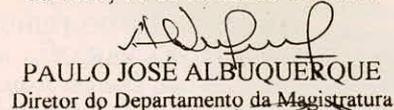
EDITAL Nº	COMARCA entrância	CRITÉRIO	Cargo - Vara
01	MARINGÁ final	PROMOÇÃO ANTIGÜIDADE	que resultar de opção
02	CURITIBA final	REMOÇÃO ANTIGÜIDADE ou PROMOÇÃO MERECEMENTO	Juiz de Direito Substituto
03	CURITIBA final	PROMOÇÃO ANTIGÜIDADE	que resultar de opção
04	CÂNDIDO DE ABREU inicial	REMOÇÃO ANTIGÜIDADE	vara única
05	ORTIGUEIRA inicial	REMOÇÃO MERECEMENTO	vara única
06	UBIRATÁ inicial	REMOÇÃO ANTIGÜIDADE	vara única

OBS.: os requerentes deverão instruir o pedido com:

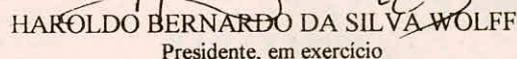
- certidão a respeito da situação operacional em ordem da(s) escrivania(s) de sua vara/comarca;
- declaração que estão fazendo as inspeções a que aludem os itens 1.2.10, 1.2.11, 1.3.1, 1.3.3 e 1.3.3.1 do Código de Normas da Corregedoria da Justiça; e

c) declaração que residem na Comarca.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2000.



PAULO JOSÉ ALBUQUERQUE
Diretor do Departamento da Magistratura



HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente, em exercício

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 00249

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7711/2000, resolve

AUTORIZAR

ANTONIO SERGIO GHAZAL servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, a usufruir os nove (09) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1996, a partir de 02 de fevereiro de 2000.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2000.



JORGE LUIZ GUÉRIOS CURÍ
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 00250

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4164/2000, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 17 de janeiro de 2000, as férias alusivas ao ano de 2000, concedidas a MAURO PIROLO, Major da Polícia Militar do Estado do Paraná, ora à disposição da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dezesseis (16) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2000.



JORGE LUIZ GUÉRIOS CURÍ
Secretário

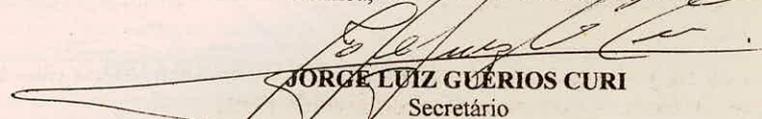
ORDEM DE SERVIÇO Nº 00251

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7088/2000, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 24 de janeiro de 2000, as férias alusivas ao ano de 1999, concedidas a MARCIO ALESSANDRO SARAGIOTTO, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Santa Helena, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os oito (08) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2000.



JORGE LUIZ GUÉRIOS CURÍ
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 00252

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7679/2000, resolve

S U S P E N D E R

por necessidade do serviço e a partir de 31 de janeiro de 2000, os dias restantes de férias alusivas ao ano de 1996, autorizados a **CLAUDIO AUGUSTO KOTAKA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os oito (08) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2000.

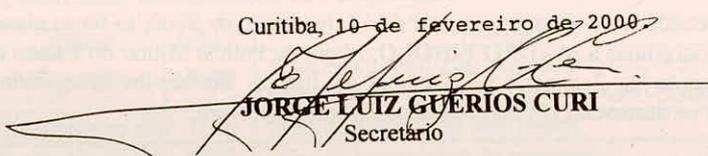

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 00253

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4466/2000, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **suspender** por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Auxiliares da Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
ILSON DE MELO FERREIRA Comarca de Faxinal	04.01.2000	2000	29
MARLENE DE ALMEIDA Comarca de Apucarana	17.01.2000	1999	16

Curitiba, 10 de fevereiro de 2000.

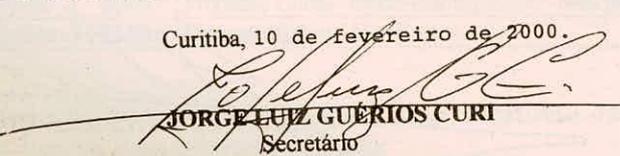

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 00254

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4519/2000, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **suspender** por necessidade do serviço os dias restante das férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
THAIS ELIANE KLUG	18.01.2000	1998	07
ROSELY DE MORAES CAMPOS	18.01.2000	1996	14
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA JUNIOR	10.01.2000	1999	22

Curitiba, 10 de fevereiro de 2000.

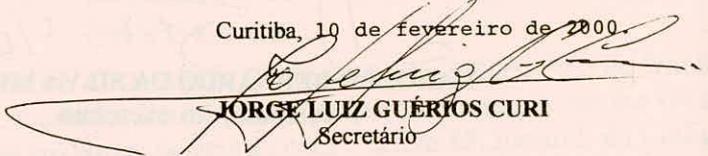

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 00255

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6080/2000, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **suspender** por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
WILMAR GONÇALVES	25.01.2000	2000	08
JOSÉ ERISON DE MELO	25.01.2000	1998	10
EDNA PASCHOALINA SOUZA PAULA	04.01.2000	2000	29
SANTINA FERREIRA DA SILVA	18.01.2000	2000	15
LUIZ CARLOS KNAPKI	26.01.2000	2000	07
DJALMA NOGUEIRA DE ASSIS	26.01.2000	1999	07
RUTE PIRES DE OLIVEIRA	21.01.2000	2000	12
ELISABETE QUINTEIRO	24.01.2000	2000	09
LUIZ FERNANDO SEMANN	24.01.2000	2000	16
SANDRA OTILIA CARDOSO MARIA SOBRINHO	26.01.2000	2000	07
ALVARI ELOI BERTAGNOLI	28.01.2000	2000	05
JAUDET CURY FILHO	31.01.2000	2000	23

Curitiba, 10 de fevereiro de 2000.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

DEPARTAMENTO DE OBRAS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DEPARTAMENTO DE OBRAS

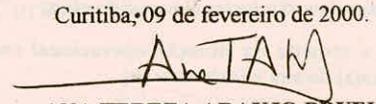
RELAÇÃO Nº 03/2000

PROCOLO Nº 127.987/99.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA SALA PARA A POLÍCIA MILITAR.

I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na informação de fls. 03 e no parecer de fls. 14/16, respectivamente da Seção de Engenharia e da Assessoria Jurídica do Departamento de Obras, **autorizo** a contratação da empresa **VIA ARTE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**, pelo valor de **RS 4.368,00** (quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais), para a construção de uma sala para a Polícia Militar, no prédio das Varas de Família da Capital, conforme proposta de fls. 07, independentemente de medida licitacional, sob amparo do artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93; II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão da nota de empenho; III - Publique-se. Em 31 de janeiro de 2000. JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI, Secretário do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 09 de fevereiro de 2000.


ANA TEREZA ARAUJO BRUEL
Diretor do Departamento de Obras
em exercício

março de 2000, às 9:00 horas, a fim de participar da audiência admonitória, e dar início ao cumprimento da pena em regime aberto, com as condições constantes da sentença, mais o seu recolhimento em sua residência, diariamente, até as 22:00 horas, onde deverá permanecer nos dias de folga e feriados, ficando ciente, ainda, que o seu não comparecimento implicará na regressão de regime para o mais severo, bem como será expedido mandado de prisão. E, para que cheque ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, determinou o MM. Juiz a expedição deste DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de fevereiro, do ano dois mil. Eu JOECY JOSÉ DALLASEN, Escrivão, o subscrevo.

DEVANIR MACHINI
Juiz de Direito

COMARCA DE MATINHOS

DIREÇÃO DO FÓRUM

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS PROVAS DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ESCRIVÃO DO CRIME DESTA COMARCA DE MATINHOS.

A Doutora PATRÍCIA DE ALMEIDA GOMES, MM. Juíza de Direito e Diretora do Fórum da Comarca de Matinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, a quem interessar possa e especialmente aos candidatos aprovados na **PROVA ESCRITA E PRÁTICA** do concurso ao provimento do cargo de Escrivão do Crime desta Comarca.

NOTAS DOS CANDIDATOS NAS PROVAS ESCRITAS E DATILOGRAFIA:

CANDIDATO	NOTAS:	ESCRITA	DATILOGRAFIA
MARCIO BARRIM BANDEIRA	8,93		8,6
KLEBER BIAGGI RIBEIRO DA SILVA	7,6		8,54
NEILA PAULA LIKES	6,5		8,38
CARLA ESTEFANI FEISTEL LUCATELLI	6,45		7,88
MARIA LUIZA PENSO	7,1		7,17
ROGÉRIO BITTENCOURT	6,2		7,77
SILVANA LOPES RODRIGUES BOFINGER	6,5		7,47
CLEA MARI GUGELMIN	7,1		6,07
AIRTON CASEMIRO COGENIEVSKI	5,4		desclassificado
ALETA TEREZA DREVES	0,0		desclassificado
ANDREIA NINA SCHWAB	0,0		desclassificado
CELITO LUCAS	5,85		desclassificado
ELAINE CASTILHO DIAS	1,8		desclassificado
EULALIA POLESKI	4,2		desclassificado
FATIMA APARECIDA DE LIMA	5,76		desclassificado
ISAÍAS RAMOS VIEIRA	3,95		desclassificado
IVERSON RODRIGO MONTEIRO BUENO	1,0		desclassificado
JACKELINE NIZER	0,0		desclassificado
JACKSON LIKES	3,6		desclassificado
JACKSON DE OLIVEIRA MIZERKOWSKI	4,15		desclassificado
JEAN ALEX PEDROZO	1,0		desclassificado
JOÃO FERNANDO SADOCK PEREIRA	2,6		desclassificado
JUARES NECKER DOS SANTOS	5,5		desclassificado
JULIANE SILVESTRO	0,0		desclassificado
LORIZETE APARECIDA MACHADO	3,5		desclassificado

LUIZ WANDERLEY FERREIRA	1,95	desclassificado
MADALENA OLANEK	5,5	desclassificado
MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA	5,95	desclassificado
MARIA PAULA SOLER NUNES	3,7	desclassificado
ROSINEY PINHEIRO DOS SANTOS	1,95	desclassificado
RUTH MARIA FIGUEIREDO LIMA	0,0	desclassificado
SANDRA MARIA FURLANETTO	1,6	desclassificado
SULLIVAN NILTON REBELO	0,0	desclassificado
UBIRAJARA ANTUNES CHEMURE	0,0	desclassificado

RESULTADO CLASSIFICATÓRIO FINAL:

CANDIDATO	NOTA
1º - MARCIO BARRIM BANDEIRA	8,7
2º - KLEBER BIAGGI RIBEIRO DA SILVA	8,1
3º - NEILA PAULA LIKES	7,4
4º - CARLA ESTEFANI FEISTEL LUCATELLI	7,2
5º - MARI LUIZA PENSO	7,1
6º - ROGÉRIO BITTENCOURT	7,0
7º - SILVANA LOPES RODRIGUES BOFINGER	6,8
8º - CLEA MARI GUGELMIN	6,6

DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Matinhos, Estado do Paraná, aos dois (02) dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil (2.000). Eu JOSE NICOLAU ABAGGE JUNIOR - Secretário da Direção do Fórum.

PATRICIA DE ALMEIDA GOMES
JUÍZA DE DIREITO
DIRETORA DO FÓRUM

CAROLINA DIAS AIDAR
PROMOTORA DE JUSTIÇA

MIGUEL BERBERI
ADVOGADO

COMARCA DE MEDIANEIRA

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MEDIANEIRA-ESTADO DO PARANÁ
VARA CÍVEL.

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO ORLY BUCHNER PESSOA, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

Foi expedido o presente edital, para **CITAÇÃO do executado ORLY BUCHNER PESSOA**, residente em lugar ignorado, tendo em vista não ter sido localizado pelo Oficial de Justiça para que pague a importância de R\$-1.385,02, acrescido das cominações legais, em 24 (vinte e quatro) horas, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora livres e desembaraçados de sua propriedade e suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhes serem arrestados tantos bens quantos bastem, para garantia da presente execução e a partir da efetivação do ato construtivo, fluirá o prazo de 10 (dez) dias para opor embargos, sob pena de presumirem como verdadeiros os fatos contra-si alegados, de conformidade com o despacho de fl. 30, e por todo o conteúdo da petição inicial de fls. 02/04, da ação registrada sob nº 317/97 de EXECUÇÃO em que BANCO BRADESCO S/A MOVE A ORLY BUCHNER PESSOA...em resumo: "BANCO BRADESCO S/A...propor a ação de EXECUÇÃO contra ORLY BUCHNER PESSOA, pelos motivos a seguir expostos...Que o requerente constitui-se em credor dos RR na quantia R\$-1.385,02 representada pelo crédito oriundo do contrato do empréstimo pessoal nº 348/1613705, conta corrente nº 5924-2, efetuado entre o exequente e o primeiro executado...Que apesar das diligências despendidas pelo A para receber o valor...resultaram inúteis...Assim mui respeitosamente e com fundamentos nos Art. 585 incisos I e II e seguintes 614, inciso 652 e seus seguintes 259 inciso I e seguintes 20 todos do CPC...Requer mandar citar ORLA BUCNER PESSOA, para efetuar o pagamento da quantia de